



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 7199/2020

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do exercício de 2020, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº2125/20 de 18 de fevereiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial no Orçamento do Município de Mandaguçu no corrente exercício, no valor total de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação:

Programa Trabalho elemento	Código Local	Descrição	fonte	valor
13.01.06.183.0019.2.148		Manter Termos de Fomento com o CONSEG		
3.3.50.43	796	Subvenções Sociais	0.001	200.000,00
Total de Suplementações			0.001	200.000,00


Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata esse decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

III – Anulação Parcial

Programa Trabalho elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
05.01.04.122.0003.2.017		Manutenção dos Serviços Dpto de Obras		
3.3.90.30	150	Material de Consumo	0.001	200.000,00
Total de anulações				200.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu-PR, 18 de fevereiro de 2020.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

